



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), com fulcro no art. 143 da [Lei nº 8.112/90](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.000329/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 46, de 8 de fevereiro de 2018](#), para dispensar a servidora CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4055-0 da comissão constituída para apurar os fatos narrados nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.000329/2018-18, e designar o servidor RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE, técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 7938-3, para compor a referida comissão.

Art. 2º - Conceder novo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos estabelecidos pela [Portaria PR/GO nº 46, de 8 de fevereiro de 2018](#), contados da data da publicação desta portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)